



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2530/2008, DE 04 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES, A PEDIDO, DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, REGIDOS PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA :

Artigo 1º: - Ficam exonerados, a pedido, os Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargo em comissão, junto à esta Prefeitura do Município de Cândido Mota, como segue discriminados os nomes, cargos e datas :

NOME:	CARGO:	DATA:
AMÉLIA LUIZA RORATO	DIRETOR DEPTO. TESOUREARIA – SF	01.07.2008
AMARILDO BRAZ PAIÃO	CHEFE DE DIVISÃO F.A.C. – SEOCIU	01.07.2008
ADAIR RODRIGUES RIBEIRO	ASSESSOR DE GABINETE – SGG	04.07.2008
JOÃO GAZOLA	CHEFE DE DIVISÃO EXPEDIENTE-SGG	04.07.2008

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br